

MENSAGEM nº 002/2023, de 23 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Concede reajuste sobre os vencimentos do profissional do Magistério Público de Piquet Carneiro, e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piquet Carneiro,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra, de cumprimentar V. Excelência e atendendo à legislação municipal em vigor, encaminho o seguinte Projeto de Lei, que trata do reajuste salarial de 2023 destinado aos Profissionais do Magistério de Piquet Carneiro.


O projeto, ora apresentado a esta Casa Legislativa, encontra amparo legal na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei federal nº 11.738/2008, de 16 de julho de 2008, que trata do Piso Salarial do Magistério, bem como no artigo nº 46 da Lei municipal nº 136/2010, de 04 de janeiro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos profissionais do magistério de Piquet Carneiro.

Além de atender à legislação vigente, a matéria, ora apresentada, visa a reajustar linearmente os vencimentos dos profissionais concursados do magistério em 14,95% (quatorze vírgula noventa e cinco por cento), valor este superior ao índice inflacionário utilizado como parâmetro de reposição de perdas anuais, que é o INPC (5,93% no acumulado dos últimos 12 meses). Relativamente aos profissionais contratados, houve proposição de 8,91% (oito vírgula noventa e um por cento), também superior ao INPC e equiparada à variação do salário mínimo nacional.


Certo da atenção que esta Casa dispensará a este pleito, anseio maior de todos que fazem a Educação de Piquet Carneiro, colocamos a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto ao inteiro dispor para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Cordialmente,


Bismarck Barros Bezerra
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
RECEBIDO
EM, 01 / 02 / 2023


PROJETO de LEI nº 002/2023, de 23 de janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
P. E. C. B. 002
EM, 01 / 02 / 2023


Concede Reajuste Salarial aos Profissionais do Magistério, estabelece o Piso Salarial para vigorar em 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Piquet Carneiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado em 14,95% (quatorze vírgula noventa e cinco por cento) os vencimentos dos profissionais efetivos do Magistério Público de Piquet Carneiro, com jornada de 20 (vinte) horas, para vigorar no exercício de 2023, passando o vencimento base do profissional efetivo do magistério a ser de R\$ 2.210,81 (dois mil duzentos e dez reais e oitenta e um centavos).

Art. 2º - Fica reajustada em 8,91% (oito vírgula noventa e um por cento), para o exercício de 2023, a remuneração base dos profissionais temporários do magistério.

Art. 3º - As tabelas constantes dos anexos V e VI da Lei nº 136/2010, passam a vigorar conforme os anexos I e II desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições e contrário e com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 23 de janeiro de 2023.



BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito



Anexo I, a que se refere o artigo 2º da Lei municipal __/2023

“Anexo V, a que se refere o Art. 9º da Lei municipal nº 136/2010, de 04 de janeiro de 2010”

Tabela Salarial – Grupo Ocupacional do Magistério

Quadro Permanente

Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais.

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO (R\$)
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB I	1	2.210,81
		2	2.277,14
		3	2.345,45
	PEB II	4	2.562,26
		5	2.639,14
		6	2.718,32
		7	2.799,86
		8	2.883,85
		9	2.970,37
		10	3.059,48
		11	3.151,27
		12	3.245,80
		13	3.343,18



Anexo II, a que se refere o artigo 2º da Lei municipal __/2023

“Anexo VI, a que se refere o Art. 9º da Lei municipal nº 136/2010, de 04 de janeiro de 2010”

ENQUADRAMENTO

Carga Horária: 20(vinte) horas semanais.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
CLASSE	REF	VENCIMENTO (R\$)	CLASSE	REF	VENCIMENTO (R\$)
PEB I	2	1.980,98	PEB I	2	2.277,14
PEB II	5	2.295,90	PEB II	5	2.639,14
PEB II	6	2.364,78	PEB II	6	2.718,32
Especialista	5	2.295,90	Especialista	5	2.639,14
Especialista	6	2.364,78	Especialista	6	2.718,32

O especialista tem ainda um adicional de 12% sobre seu vencimento

aj